



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 453 - Fone: (77) 3668-2119 - CEP 46.450-000

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 03 de Julho de 2008.

Lei Nº.243/2008

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o Orçamento de 2008 Lei nº 234/07, criar elementos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mediante abertura de crédito especial:

I - Na Unidade 08 Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguinte classificação: 08.2654.243.483 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 46.000,00 distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

Elemento	Histórico	Valor - R\$
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	25.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.500,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total.....		46.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64.

03 07 2008
Publicado em

Petrônio Roberto de Lima Filho
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 453 - Fone: (77) 3668-2119 - CEP 46.450-000

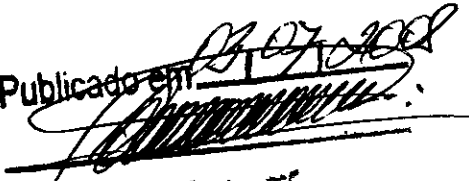
Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir nos respectivos anexos da Lei 196/06 PPA quadriênio 2006/2009 e na Lei 221/07 LDO 2008 as ações criadas por força desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 03 de Julho de 2008.


Agenor Borges de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em 03.07.2008


Paulo Roberto de Lima Silva
Secretário de Administração